



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto do despacho n° 921/2019:

Aposentando João Crisóstomo Delgado, Condutor Auto Pesado nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal..... 1340

Extracto do despacho n° 922/2019:

Aposentando Sabina dos Santos Moreno, Apoio Operacional nível I/3, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1341

Extracto do despacho n° 923/2019:

Aposentando Luiza Catarina Sousa Cardoso Monteiro, Assistente Técnico nível III/10, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1341

Extracto do despacho n° 924/2019:

Aposentando Adulai Indequi, Professor de Ensino Secundário Assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1341

Extracto do despacho n° 925/2019:

Aposentando João Tavares Fernandes, ex-Técnico Auxiliar do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação..... 1341

Extracto do despacho n° 926/2019:

Aposentando Maria da Cruz Lopes, Apoio Operacional nível II/11, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1341

Extracto do despacho n° 927/2019:

Aposentando José António Garcia Andrade, ex-Professor de Posto Escolar contratado do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1342

Extracto do despacho n° 928/2019:

Aposentando Pedro Gomes Coelho, Apoio Operacional nível I/6, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1342

Extracto do despacho n° 929/2019:

Aposentando Eva Silva da Graça, Apoio Operacional nível I/3, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1342

Extracto do despacho n° 930/2019:

Aposentando Fátima Maria Cardoso Cruz, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1342

Extracto do despacho n° 931/2019:

Aposentando Maria Tereza Vera Cruz Morais, Técnica Sénior nível III/3, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social 1342

Extracto do despacho n° 932/2019:

Aposentando Margarida Mendes da Silva, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial..... 1342

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Listagem n° 5/2019:

Publicando a lista final dos resultados do concurso n° 1 IGT/2018..... 1343

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários:

Extracto do despacho n° 22/DGTR/2019:

Nomeando Nedson José Pimenta Maurício, Delegado da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, para integrar a Comissão Regional de Exames de Condução, Inspeções e Vistorias, na Ilha de São Vicente. 1344

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Comunicação n° 46/2019:

Comunicando a rescisão de contrato de trabalho a termo de Selize Nancy Tavares da Veiga da Delegação de Santa Catarina. 1344

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro:

Despacho n° 19/2019:

Autorizando as despesas no âmbito do concurso, para “Remodelação da lavandaria do Hospital Dr. Agostinho Neto e criação do espaço para funcionamento da Câmara Hiperbárica. 1344

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n° 921/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n° 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

João Crisóstomo Delgado, Condutor Auto Pesado nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal, aposentado nos termos da alínea b) do n° 2 do artigo 5° do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 318 300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37° do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....121 704\$00

Por despacho de 18 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 148 890\$00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 166 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 390\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento municipal da Ribeira Grande de Sto. Antão 196 596\$00

Por despacho de 26 de outubro de 2018 do Presidente de Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos.

O montante em dívida no valor de 432 888\$00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito escudos), será amortizado em 204 prestações mensais e consecutivas, no valor de 2 122\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 no orçamento de 2019, da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n^o 922/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Sabina dos Santos Moreno, Apoio Operacional nível I/3 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8^o do Decreto-Lei n^o 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 227 676\$00 (duzentos e vinte e sete mil seiscientos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 33 anos, 2 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 66 072\$00 (sessenta e seis mil e setenta e dois escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 113\$00 e as restantes de 1 101\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n^o 923/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de junho de 2019:

Luíza Catarina Sousa Cardoso Monteiro, Assistente Técnico nível III/10 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 1 134 756\$00 (um milhão cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 11 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 56 770\$00 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta escudos), será amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 718\$00 e as restantes de 4 421\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n^o 924/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de junho de 2019:

Adulai Indequi, Professor de Ensino Secundário Assistente nível II 8/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-Lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 663 648\$00 (seiscentos e sessenta e três mil seiscientos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 25 anos, 2 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 482 376\$00 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e seis escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 996\$00 e as restantes de 4 020\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n^o 925/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

João Tavares Fernandes, ex-Técnico Auxiliar do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 103 428\$00 (cento e três mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 14 anos, 6 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 6 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 264 446\$00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis escudos), será amortizado em 175 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 358\$00 e as restantes de 1 512\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n^o 926/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de julho de 2019:

Maria da Cruz Lopes, Apoio Operacional nível II/11 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8^o do Decreto-Lei n^o 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 343 080\$00 (trezentos e quarenta e três mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 30 anos, 9 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 34 756\$00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis escudos), será amortizado em 23 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 059\$00 e as restantes de 1 532\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 927/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de julho de 2019:

José António Garcia Andrade, ex - Professor de Posto Escolar Contratado do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 6 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 128 299\$00 (cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e nove escudos), será amortizado em 214 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 499\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 928/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de julho de 2019:

Pedro Gomes Coelho, Apoio Operacional nível I/6 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 266 316\$00 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 1 770\$00 (mil setecentos e setenta escudos), será amortizado em uma única prestação mensal e consecutiva de 1 770\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 929/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de julho de 2019:

Eva Silva da Graça, Apoio Operacional nível I/3 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 227 676\$00 (duzentos e vinte e sete mil seiscientos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 930/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de julho de 2019:

Fátima Maria Cardoso Cruz, Professora do Ensino Básico Assistente nível I 7/C do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 886 848\$00 (oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 10 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 438 473\$00 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e três escudos), será amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 621\$00 e as restantes de 3 523\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 931/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de julho de 2019:

Maria Tereza Vera Cruz Moraes, Técnica Sénior nível III/3 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 1 405 308\$00 (um milhão quatrocentos e cinco mil trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 932/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de julho de 2019:

Margarida Mendes da Silva, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três

mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 9 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 207 385\$00 (duzentos e sete mil trezentos e oitenta e cinco escudos), será amortizado em 226 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 835\$00 e as restantes de 918\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Listagem n.º 5/2019:

Lista Definitiva do Resultado Final do Concurso n.º 1/IGT/2018

Recrutamento e Seleção de 5 (Cinco) Inspectores do Trabalho

Inspeção Geral do Trabalho – Ministério da Justiça e Trabalho

(B.O. n.º 18, II Série, de 16 de março de 2018)

CF=60%*PC+10%*AC+30%*E

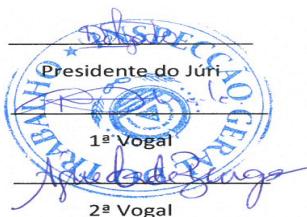
A presente lista contém o resultado final definitivo do concurso n.º 1/IGT/2018, concurso externo para o recrutamento e seleção de 5 (cinco) Inspectores do Trabalho, para o ingresso no quadro da Inspeção Geral do Trabalho (IGT), após o período de estágio probatório, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de agosto.

RESULTADO FINAL

N.º	Candidato	Avaliação Curricular (AC) - 10%	Prova de Conhecimento (PC) - 60%	Entrevista (E) - 30%	Resultado Final (CF)	RESULTADO
1	Eliana Letícia Levi Rocha Lopes	14,75	16,4	16,579	16,289	Selecionado
2	Jaqueline Helena Rodrigues Silva	13,45	15,85	16,809	15,898	Selecionado
3	Alida Inês Vaz	13,3	15,5	17,15	15,775	Selecionado
4	Telma Sofia Veríssimo Lopes	12,5	15,6	17,161	15,758	Selecionado
5	Miriam Margarete Pires Silva	12,55	15,9	16,44	15,727	Selecionado
6	Luís Avelino Dias Andrade	12,25	15,3	17,109	15,538	Bolsa de Competência
7	Euclides Mendes Moreira	12	15,1	17,513	15,514	Bolsa de Competência
8	Jocilene do Rosário Gomes	14,75	14,65	17,246	15,439	Bolsa de Competência
9	Hélia Maíza Medina da Graça	12,5	15,7	15,692	15,378	Bolsa de Competência
10	Marísia Helena Campinha Soares	14,55	14,9	16,542	15,358	Bolsa de Competência
11	Ivalcénia da Graça Rodrigues Pinto	12,25	14,6	17,533	15,245	Bolsa de Competência
12	Salvador Tavares Silveira	12,2	16,8	12,742	15,123	Bolsa de Competência
13	Arlison Dias Gomes	13	15,3	15,167	15,03	Bolsa de Competência
14	Edson Monteiro Oliveira da Costa	13,25	14,1	17,48	15,029	Bolsa de Competência
15	Pulídio Pedro Évora Morais	13,25	14,75	16,12	15,011	Bolsa de Competência
16	Jennifer Cristina Silva Miranda	12,25	15	15,951	15,01	Bolsa de Competência
17	Magnólia Fortes Correia	12,25	14,4	16,583	14,84	Bolsa de Competência
18	Altino Martins Mendes	12	17,2	10,986	14,816	Bolsa de Competência
19	Evandra Rosa Silva Carvalho	13,2	14,25	16,026	14,678	Bolsa de Competência
20	Fernando Emílio da Cruz Ribeiro Vaz	13,25	14,35	15,537	14,596	Bolsa de Competência
21	Hernany Cabral Sousa	13,25	14,35	15,381	14,549	Bolsa de Competência
22	Hélida Ester Delgado e Almeida	12	14,25	15,941	14,532	Bolsa de Competência
23	Jorge Paulo Neves Duarte	12,25	14,35	15,325	14,433	Bolsa de Competência

BOLSA DE COMPETÊNCIA

Nos termos do número 1 do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 8/2015 de 21 de setembro, a Bolsa de Competências é constituída por um conjunto de candidatos aprovados, com a classificação igual ou superior a 70% (setenta por cento) no método de seleção obrigatório, formando reserva destinada à satisfação de futuras necessidades de pessoal na Administração Pública.



Praia, 22 de março de 2019

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários

Extracto do despacho nº 22/DGTR/2019 — De S. Ex^a a Diretora
Geral dos Transportes Rodoviários:

De 24 de julho de 2019:

Ao abrigo do artigo 5º alíneas a) e b) em articulação com o previsto no artigo 8º alínea a), ambos da Portaria nº1/2004, de 19 de janeiro, é nomeado, Nedson José Pimenta Maurício, Delegado da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna na ilha de São Vicente, para integrar a Comissão Regional de Exames de Condução, Inspeções e Vistorias, na Ilha de São Vicente.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 19 de agosto de 2019. — O DGPOG,
Francisco Brito

—o§o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação nº 46/2019

Para os devidos efeitos se comunica que por mútuo acordo fica rescindido o contrato de trabalho a termo, celebrado entre a Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente e a Sra. Seliza Nancy Tavares da Veiga, Técnica nível I que vinha prestando serviço na Delegação de M.A.A. – Santa Catarina, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2019.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 20 de agosto de 2019. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho nº 19/2019

Autorização de Despesas

No âmbito do Concurso Restrito 18/UGA/MIOTH-DGI/2019, lançado em junho de 2019, para “Remodelação da lavandaria do Hospital Dr.

Agostinho Neto e criação do espaço para funcionamento da Câmara Hiperbárica, o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação(MIOTH) está levando a cabo a Empreitada de Remodelação da lavandaria do Hospital Dr. Agostinho Neto e a criação do espaço para funcionamento da Câmara Hiperbárica”.

Apesar de terem sido convidadas 5 (cinco) empresas, nenhuma das empresas convidadas participaram, tendo então sido a proposta a adjudicada diretamente à empresa que efetuou o levantamento do edifício.

Atendendo a importância dessa empreitada de Remodelação para a região ela terá um significativo impacto, uma vez que a oxigenoterapia hiperbárica é uma modalidade usada pelas especialidades de Medicina Hospitalar, para melhorar a tratamento de doentes servindo de terapia primária para algumas patologias, mas também serve como terapia adjuvante para uma grande variedade de condições médicas, possibilitando assim na redução do tempo de internamento e a melhoria da qualidade de tratamento prestado nessa estrutura hospitalar.

Tratamentos hiperbáricos são indicados para aplicação em acidentes de mergulho, intoxicação por gases venenosos, feridas que não cicatrizam de todos os tipos, osteomielites, infeções de partes moles, lesões provocadas por radioterapia, complicações pós-operatórias entre outros, destacando as questões relacionadas com as úlceras que em regra conduzem à amputação de membros.

Trata-se de um tratamento adjuvante, ou seja, deve ser realizado em conjunto com as demais medidas terapêuticas tais como antibióticos, curativos, limpezas e desbridamentos cirúrgicos quando indicados. Porém, sempre que se acrescenta o tratamento hiperbárico, normalizando a oxigenação dos tecidos, as infeções são controladas e as cicatrizes se formam muito mais rapidamente, levando a grande economia de medicamentos e de tempo de internamento.

Face ao acima exposto e tendo em conta o perfil epidemiológico de Cabo Verde, e o aumento da prevalência das doenças crónicas com especial atenção as diabetes por um lado, e os acidentes de mergulho a ocorrerem com mais frequência, por outro lado, justifica-se a urgência na aquisição de câmaras hiperbáricas, principalmente para o tratamento das doenças descompressivas, cuja resposta até então não se dispõe, nem para os mergulhadores nacionais nem para a demanda de turismo crescente de praticantes de mergulho.

A Câmara Hiperbárica entrara em funcionamento, se estiver dotado de um espaço próprio.

Ao abrigo e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-lei nº 1/2009, de 5 de janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril que aprova o Código da Contratação Pública, e conjugada as alíneas a) e c) do artigo 39º da Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril que aprova o Código da Contratação Pública é autorizada a realização de despesas o Contrato para “Remodelação da lavandaria do Hospital Dr. Agostinho Neto e criação do espaço para funcionamento da Câmara Hiperbárica, no valor de 4.500.000\$00 (Quatro milhões e quinhentos mil escudos), excluindo IVA legalmente devido.

A referida despesa é financiada pelo Fundo do Turismo.

Gabinete do Ministro do Ministério da Segurança e da Segurança Social, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Ministro, *Arlindo Nascimento do Rosário*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 334/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: GEP CABO VERDE - GESTÃO DE PERITAGENS, LIMITADA" 229

Extrato de publicação de sociedade n° 335/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada "MOURA COMPANYY - IMPORTAÇÃO E COMERCIO GERAL, LDA" 229

Extrato de publicação de sociedade n° 336/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada "TAXIKING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA," 229

Extrato de publicação de sociedade n° 337/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: CABO VERDE CALL CENTER - CVCC, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" 230

Extrato de publicação de sociedade n° 338/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade por quota denominada "SOARES & MARTINS - IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES, LDA" 230

Extrato de publicação de sociedade n° 339/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de procuradoras, da sociedade comercial anónima denominada "BANCO BIC CABO VERDE, S.A," 230

Extrato de publicação de sociedade n° 340/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "BOUTIQUE CLAUDIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 231

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 334/2019**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: GEP CABO VERDE - GESTÃO DE PERITAGENS, LIMITADA.

SEDE: Rua Serpa Pinto nº 9, 4º andar dto - Plateau, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objecto principal a prestação e gestão de serviços de peritagem, designadamente serviços de peritagem automóvel, patrimonial ou de averiguação, a prestação de serviços de assistência e apoio à gestão de processos de sinistros, a prestação e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, assim como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e a prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas actividades;

2. A Sociedade poderá, ainda, desenvolver quaisquer actividades comerciais conexas, complementares ou subsidiárias às suas actividades principais, tendentes a maximizá-las através de novas formas de implementação de negócios e como fontes de rendimento, desde que legalmente autorizadas e desde que a decisão seja aprovada pela administração;

3. Mediante deliberação da Gerência, a Sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades ou associar-se com elas sob qualquer forma legalmente permitida.

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 1.250.000\$00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos).
- Titular: Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, SA.
- Sede: Cidade da Praia.
- Matrícula: 13/1992/09/10, Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia.
- Nif: 200110322
- Capital: 400.000.000\$00.
- Quota: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos).
- Titular: GEP – Gestão de Peritagens, SA.
- Sede: Avenida José Malhoa, nº 13-8º, Lisboa, Portugal.
- NIPC: 503805416, Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.
- Capital: 100.000,00 Euros.
- Quota: 1.250.000\$00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos).
- Titular: Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, SA.
- Sede: Avenida José Malhoa, nº 13-7º, Lisboa, Portugal
- NIPC: 503411515, Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.
- Capital: 7.500.000,00 Euros.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela intervenção:

- a) de um gerente;
- b) de um procurador, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos

GERÊNCIA:

- Nome: Jorge Fernando Gonçalves Alves.
- Cargo: Gerente.
- Nome: Bruno Rocha Militão Ferreira
- Cargo: Gerente
- Nome: Luis Filipe Mateus Alves.
- Cargo: Gerente
- Mandato: triénio 2018-2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 335/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada MOURA COMPANY - IMPORTAÇÃO E COMERCIO GERAL, LDA com sede em Achada São Filipe, Cidade Da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200802712/920040826.

ARTIGO ALTERADO: Art.º 4º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

OBJECTO: Importação, exportação e comercialização de automóveis e componentes de veículos; A sociedade poderá ainda exercer actividades complementares ou conexas, designadamente a importação, exportação e comercialização de automóveis, peças, componentes de veículos de marca diversas e actividades de representação da firma estrangeiras em cabo verde. A importação de areia e exportação de inertes. A sociedade

podrá adquirir livremente participações sociais em outras sociedades com objecto igual ou diferente do seu em agrupamento complementares de empresas. Actividades de venda online de petróleo e seus derivados internacional.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de agosto de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 336/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada "TAXIKING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA," com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 38430/2018/03/08.

CEDENTE:

- Nome: Nilton Filipe Fernandes Dos Reis.
- Estado Civil: solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- Nif: 111910153.

QUOTA DIVIDIDA: 200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIA:

- Nome: Edson Benjamin dos Santos.
- Estado Civil: solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- Nif: 104378514.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÃO:

FIRMA: TAXIKING, LDA.

CAPITAL: 200.000\$00

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 190.000\$00.
- Titular: Nilton Filipe Fernandes Dos Reis.
- Quota: 10.000\$00.
- Titular: Edson Benjamin dos Santos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de agosto de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 337/2019

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: CABO VERDE CALL CENTER - CVCC, SOCIEDADE UNIPessoal LDA

SEDE: Rua Justino Lopes, Plateau, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A Prestação de serviço no campo de Call Center, corretagem de seguros e quaisquer outras atividades relacionadas com o seu objeto principal e suscetível de facilitar a realização do seu objeto social.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), realizado em dinheiro em 50%, sendo que a realização das demais contribuições em dinheiro será diferida pelo período de 3 anos.

SÓCIO/QUOTA:

- Quota: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).
- Titular: Solange Andreia Lopes Semedo
- Estado Civil: solteira, maior.
- Residência: Nice – França
- NIF: 133387607.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se nos seus atos e contratos pela assinatura do sócio gerente.

GERÊNCIA:

- Nome: Solange Andreia Lopes Semedo.
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de agosto de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 338/2019

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade por quota denominada “SOARES & MARTINS - IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES, LDA”, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 255348070/220080303.

CAUSA: Deliberação datada de 9 de agosto de 2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de agosto de 2019. — A Conservadora p/s *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 339/2019

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de procuradoras, da sociedade comercial anónima denominada BANCO BIC CABO VERDE, S.A, com sede em Achada Santo António, Cidade Da Praia e o capital social de 2.811.758.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1820/2005/06/30.

NOMEAÇÃO DE PROCURADORAS:

Constitui procuradoras as senhoras, Samira Brito Gomes Bettencourt, Nif 112836704, e Leila Cristina Sousa Carvalho, Nif 108912264, solteiras, maiores, naturais da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente e da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residentes nesta Cidade da Praia, respectivamente, a quem, confere os poderes necessários para assinando conjuntamente com um administrador, praticar os seguintes atos em nome e representação do Banco:

- a) Abrir contas bancárias do Banco mandante noutras Instituições de Crédito e movimentá-las a débito ou crédito, depositar dinheiro ou valores e endossar cheques para depósito nas contas que o Banco BIC Cabo Verde, SA, seja titular;
- b) Depositar e levantar dinheiro, receber e efetuar pagamentos, assinar, emitir, sacar, aceitar, subscrever, e endossar cheques bancários ou não, bem como quaisquer outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças, instrumentos negociáveis e documento comerciais;
- c) Prestar fianças, garantias e avales bancários em nome do Banco BIC Cabo Verde, SA, a pedido dos seus clientes;
- d) Renunciar, modificar, distratar, extinguir e ceder hipoteca ou grau de prioridade do seu registo, penhor e quaisquer outros ónus reais ou obrigacionais;
- e) Visar cheques, abrir e confirmar créditos documentários;
- f) Celebrar qualquer tipo de contrato bancário ou financeiro, designadamente contratos de financiamento em que o Banco seja mutuante ou mutuário, quer sob a forma de mútuo quer de abertura de crédito, locação financeira mobiliária incluindo a prévia compra dos bens móveis ou imóveis locados e a posterior venda desses mesmos bens aos respetivos locatários e “factoring”;
- g) Outorgar perante Conservatórias do Registo Predial, Notários, públicos ou privativos, ou perante quaisquer outras entidades competentes, em representação do Banco BIC Cabo Verde, SA, todos os contratos, instrumentos públicos, títulos, escrituras públicas, documentos particulares, relativos a atos de natureza bancária ou financeira em que o Banco seja parte, designadamente de constituição, renúncia, modificação, distrate, extinção cedência ou de substituição de garantias reais, outorgar quaisquer contratos de financiamento, com ou sem hipoteca, sob a forma de mútuo, abertura de crédito ou outra, locação financeira mobiliária incluindo a prévia compra dos bens móveis ou imóveis locados e a posterior vendas desses mesmos bens aos respetivos locatários, “factoring” outorgar quaisquer contratos de cessão de créditos com ou sem garantias reais, bem como proceder a quaisquer retificações incluindo de escrituras e registos;

- h) Executar, em nome do Banco BIC Cabo Verde, SA, poderes que lhe tenham sido conferidos através de procuração outorgada por terceiros, bem como renunciar a procurações que tenham sido outorgadas a favor do Banco BIC Cabo Verde, mesmo que irrevogáveis;
- i) Assinar quaisquer outros contratos em que o Banco BIC Cabo Verde, SA, seja parte;
- j) Assinar qualquer correspondência comercial e oficial em nome do Banco, bem como requisitarem junto dos Correios de Cabo Verde, a concessão de apartados, alterações, transferências ou renovações dos mesmos, assim como serviços de remessa sem franquia;
- l) Exclusivamente no âmbito de contratos de crédito automóvel, comprar e/ou vender veículos automóveis, constituindo ou extinguindo as reservas de propriedade a favor de Banco BIC Cabo Verde, SA, podendo, para o efeito, requerer quaisquer atos de registos junto dos serviços de registo de automóveis, praticar e assinar tudo o que for preciso para os mencionados fins, o que tudo feito dará por firme, legal e válido.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de agosto de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 340/2019

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada BOUTIQUE CLAUDIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Achada de São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 33500/2017/03/16

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Claudino António Tavares Sanches.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Calabaceira, Cidade da Praia.
- NIF: 120276003.

QUOTA DIVIDIDA: 300.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 100.000\$00 + 100.000\$00.

CESSIONÁRIAS:

- Nome: Maria Gorete Tavares Sanches.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: França.
- NIF: 172311209.
- Nome: Nelida Maria Tavares Sanches.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: França.
- NIF: 149264208.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA

- Nome: Maria Gorete Tavares Sanches.
- Cargo: Gerente.
- Nome: Nelida Maria Tavares Sanches.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: BOUTIQUE CLAUDIO, LDA.

CAPITAL: 300.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00.

- Titular: Claudino António Tavares Sanches.

QUOTA: 100.000\$00.

- Titular: Maria Gorete Tavares Sanches.

QUOTA: 100.000\$00.

- Titular: Nelida Maria Tavares Sanches.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela intervenção de um dos gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de agosto de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.